



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

ASSUNTO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Memorando nº 04/2021/DA

Nova Aurora, 18 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Vimos Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de uma empresa para fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal.


Justifica-se a presente aquisição pela necessidade e melhoramento dos equipamentos de informática utilizados em diversos setor do Legislativo, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias

Para garantir mais agilidade ao processo, realizamos pesquisa de preços mercadológica que segue em anexo.

Informamos que o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais)

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos as nossas saudações.

ATENCIOSAMENTE


IVO APARECIDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO.SR.
REGINALDO BUGLIANI
DD. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
NESTA



MUNDIAL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 AV. SÃO LUIZ - CENTRO - NOVA AURORA - PR
 CNPJ: 09.359.924/0001-53 - Insc. Estadual: 80430594-48 - CEP: 85.410-000
 Fone(s): (45) 32431617 / ()
 www: www.mundial.inf.br e-mail: mundial@mundial.inf.br

PRÉ-VENDA No. 003884

Identificação do Cliente

Código: 52	Nome do cliente/Nome de fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	Razão social:							
Cnpj: 78.887.860/0001-32	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	Contato: IVO	Selo:				
Fone Comercial: (45) 32431431	Fone Resid.: ()	Fax: ()	Compl.: ()	e-mail: camaranovaaurora@gmail.com	Validador: 1 CLAUDIO				
Endereço: RUA MELISSA		Complemento:	Bairro: CENTRO	Cidade: NOVA AURORA	CEP: 85.410-000	UF: PR			

Discriminação dos Produtos / Serviços

Código	Barras	Descrição dos produtos/serviços	Und.	Pço.Unt.	Quant.	Total do Item
2484	2484	PROCESSADOR CORE I7 INTEL CORE I7-10700 2,90GHZ 16	UND	2827,00	2	5654,00
2629	2629	MEMORIA GAMER DDR4 HYPERX FURY 16GB 2400MHZ	UND	1102,00	2	2204,00
3606	3606	SSD M.2 2280 KINGSTON 240GB GER 3.0 X4	UND	472,00	2	944,00
1424	1424	GABINETE GAMER CORSAIR 100R CARBIDE SERIES	UND	650,00	2	1300,00
76	76	FONTE 80 PLUS BRONZE CORSAIR 450W	UND	447,00	2	894,00
2480	2480	PLACA MAE MSI PRO H410M-A MATX DDR4 2933MHZ M.2 HD	UND	862,00	2	1724,00

segunda-feira, 17 de maio de 2021

Nro. de Itens:	6
Total dos Produtos:	12720,00
Desconto Concedido:	0,00
Total do Orçamento:	12720,00

<<<<< MUNDIAL >>>>>
AS MELHORES MARCAS ESTAO AQUI!

09.359.924/0001-53
ROSIANE MUNIZ
& CIA LTDA - ME
 Av. São Luiz, 810 - Centro - CEP 85.410-000
 Nova Aurora - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.359.924/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2008
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSIANE MUNIZ & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDIAL INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGADOURO AV SAO LUIZ	NÚMERO 810	COMPLEMENTO SALA
--------------------------	---------------	---------------------

CEP 85.410-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA AURORA	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3243-1596/ (45) 3243-1357
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 18/05/2021 às 10:09:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSIANE MUNIZ & CIA LTDA**
CNPJ: **09.359.924/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:35 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **DDAF.6730.A4FD.5714**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.359.924/0001-53
Razão Social: ROSIANE MUNIZ CIA LTDA ME
Endereço: AV SAO LUIZ 810 / CENTRO / NOVA AURORA / PR / 85410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301394705100688

Informação obtida em 18/05/2021 10:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO		ELETROLM		ELETROLM	
SÉRIE 2		Pedro G. Durski		PEDRO DÜRSKI & CIA LTDA ME	
Data 14/05/21		eletroLM		Av. Paraná, 31 - Nova Aurora - PR	
Página: 1 de 1				Fone/Fax: (45) 3243-1000 - eletrolm@hotmail.com	
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		CNPJ: 13836757/0001-33		Insc. Est.: 90554076-31	
FONE: 3243-1427		INFORMAÇÕES		VIA FAX	
CELULAR:		FORMA PAGAMENTO: A VISTA		FONE/FAX:	
CORA:		VENDEDOR (ATENDENTE):		A/C:	
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 10700 16GB COM HD SSD M.2DE 240GB / 16 GB DE MEMORIA DDR4 PLACA MAE COM CHIPSET H410 COM SUPORTE PARA SSD M.2 / FONTE DE 450W / GABINETE GAMER COM 2 BAIAS		2,00	R\$ 6.678,00	R\$ 13.356,00
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS				TOTAL	
ORÇAMENTO SUJEITO E CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE NO MOMENTO DO FATURAMENTO				R\$ 13.356,00	
EletroLM				DESCONTO	



13.936.757/0001-33
Pedro G. Durski e
CIA LTDA - ME
Avenida Paraná, 31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.936.757/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2011
NOME EMPRESARIAL PEDRO GONCALVES DURSKI - MATERIAL ELETRICO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO L.M		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO TERREOSALA
CEP 85.410-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA AURORA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3243-1000/ (45) 3243-1696
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 10:12:48 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.339.291/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2020
NOME EMPRESARIAL RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA 11492831905			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONOVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-3-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.23-6-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DA JURÍDICA) 213-5 - Empresário (Individual)			
ENDEREÇO 1A R ARACAJU	NÚMERO 106	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.610-000	BAIRRO/CENTRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA AURORA	UF PR
E-MAIL(S) E FONE(S) RAFAELOLIVEIRANOQUEIRA82@GMAIL.COM		FONE(S) (45) 3629-6496	
CNPJ FEDERATIVO (CONVÊNIO, ESTB) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2020	
NOME DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

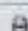
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.903, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 18/05/2021 às 11:08:36 (Cidade e Hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR GBA

 VOLTAR

 IMPRIMIR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ

Memorando 04/2021

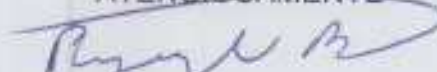
Nova Aurora, 18 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação contida no memorando 04/2021 - do Diretor Administrativo referente a autorização para contratação de uma empresa para fornecimento de equipamentos de informática (microcomputadores) para o Poder Legislativo, solicito aos setores competentes a indicação dos **recursos orçamentários**, da **disponibilidade financeira** e **parecer jurídico** sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos
as nossas saudações.

ATENCIOSAMENTE



REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE

AO RESPONSÁVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PREGOEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

SETOR CONTABIL E FINANCEIRO

Memorando 4/2021

Nova Aurora, 18 de maio de 2021..

Senhor Presidente:

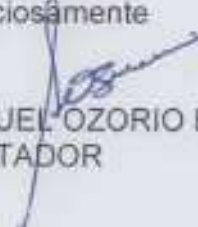
Em atenção à solicitação contida no memorando numero 04/2021 do Sr. Presidente, referente a contratação de uma empresa para fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal, informo a Vossa Excelência, os dados conforme abaixo descritos

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA
01 01 01 031 0001.1.004	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Nesta oportunidade apresentamos as nossas saudações.

Atenciosamente


SAMUEL OZORIO BUENO
CONTADOR

AO SR.
REGINALDO BUGLIANI
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
NOVA AURORA - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ

Memorando 04/2021

Nova Aurora, 18 de maio de 2021.


Ref. Informação:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por intermédio do presente instrumento, me dirijo a Vossa Excelência, com a finalidade de informar que o valor solicitado no memorando nº 04/2021- , infirmo que o valor solicitado, para contratação de uma empresa para aquisição de equipamentos de informática para o Poder Legislativo, está disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A – Ag. Nova Aurora – C/C 8.426-3

Certo de estar atendendo o solicitado, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


EVEDER DAL MOLIN
1º Secretário

**EXMO. SR.
REGINALDO BUGLIANI
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
NOVA AURORA - PARANÁ.**

PARECER JURIDICO

LICITAÇÃO - contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Nova Aurora-PR.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de licitação, que visa a contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, o qual veio para análise deste jurídico, para manifestação sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

De início, consta no processo licitatório os seguintes documentos:

- Ofício nº 04/2021/DA, de autoria do Diretor Administrativo, com a justificativa;

- Orçamentos e documentos apresentados pelas seguintes empresas: Mundial Equipamentos de Informática, Eletro LM e Rafael Lucas de Oliveira Nogueira;

- Memorando 04/2021, assinado pelo Sr. Presidente, Reginaldo Bugliani, solicitando a indicação de recursos orçamentários, disponibilidade financeira e parecer jurídico sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório;

- Memorando 04/2021, do Setor Contábil e Financeiro, indicando a dotação orçamentária;

- Memorando 04/2021, assinado pelo 1º Secretário, Sr. Éveder Dal Molin, informando que o valor a ser pago a aquisição do objeto pretendido encontra-se disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A, agência de Nova Aurora-PR;

Este é o relatório.

II – DO MÉRITO

Primeiramente, cabe ressaltar que o objeto da licitação é o cerne para aferir a sua modalidade.

No presente caso, a solicitação é para a contratação de empresa de para o fornecimento de equipamentos de informática, tendo em vista os constantes avanços na área de informática, alguns equipamentos, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário encontram-se obsoletos.

O valor estimado para a aquisição dos equipamentos de informática é de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais).

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise a legalidade do procedimento, bom como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Dessa forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Os processos licitatórios tem por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública no desenvolvimento de suas atividades.

A Constituição Federal disciplina a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para as aquisições de bens ou serviços por parte da administração (art. 37, XXI, da CF).

A Lei nº 8.666/93, a chamada "Lei de Licitações" foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Todavia, em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na Lei Federal nº 8.666/93 que trouxe em seu bojo casos em que a licitação é dispensada.

A Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação (art. 24, II, Lei 8.666/93):

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nesse caso, entende-se que em função do pequeno valor financeiro envolvido na operação, não se justifica a realização de um procedimento licitatório pela Administração, sob pena de colocar em conflito o da economicidade.

Conforme demonstrado nos documentos anexados no procedimento licitatório, o valor a ser pago pelos equipamentos de informática que se pretende é de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na legislação vigente (R\$ 17.600,00).

Ainda, nesse sentido, tendo em vista que foram anexados 03 (três) orçamentos, restou demonstrado que a empresa que será favorecida detém a proposta de menor valor.

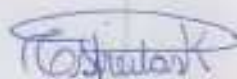
Logo, resta comprovado que o valor a ser pago pela Administração encontra-se coerente com o valor de mercado.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, levando em consideração os argumentos narrados e os documentos acostados no procedimento licitatório, opino pela possibilidade de dispensa de licitação, nos moldes no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Nova Aurora-PR.

É o parecer.

Nova Aurora-PR, 20 de maio de 2021.



Caroline Schmitt Freitas Kosinski
OAB/PR nº 43.739



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Fica dispensa a licitação com fundamento no Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a despesa no valor de **R\$ 12.720,00** (doze mil e setecentos e vinte reais) em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

CONTRATADA: ROSIANE MUNIZ & CIA LTDA ME
Avenida São Luiz, 810 - Centro
CNPJ 09.359.924/0001-53

JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, II, do limite previsto na Lei Federal 8.666/93

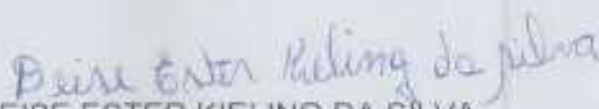
DOTAÇÃO:
0103100011.004 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
=====

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE ACORDO
EM: 20/05/2021.


DAYANE PIMENTEL DEVIGILI
PRESIDENTE


SAMUEL OZORIO BUENO
SECRETÁRIO



DEISE ESTER KIELING DA SILVA
MEMBRO


ELISANGELA MANZANO NORBERTO
MEMBRO

=====

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico e Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 925 de 04/01/2021


REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 03/2021

Nova Aurora, 20 de maio de 2021.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Considerado as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** observando-se os termos da Legislação vigente.

O valor estimado dos equipamentos será de **R\$ 12.720,00** (doze mil setecentos e vinte reais).

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ nº 10.471.522/0001-47

Estado do Paraná

Atividade: 8891 - Hospedagem em estabelecimento de hospedagem com serviços adicionais, exceto hotéis e resorts
 Produto: 889101 - Hospedagem em estabelecimento de hospedagem com serviços adicionais, exceto hotéis e resorts

 CARLOS AWALTA
 Botelho

 CARLOS AWALTA BOTELHO, INDEVIDENTE DE ASSALTO E DA CPMR
 ALISTAMENTO

Sobre Tudo Fique Firme

 SILVIA ADRIANA FOSSA
 Fossa

 VINÍCIUS SOARES
 Soares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - CNPJ Nº 15.047.889/001-01
CONTRATADA	ECOSAVE MENU & GATEIRA VV - CNPJ: 19.326.024/001-67
LICITAÇÃO	Dispensada conforme inciso III do art. 24 - inciso II, do Lei nº 8666/93
OBJETO	Aquisição de equipamentos de informática (02 computadores)
DATA CONTRATO	20/05/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 DIAS
VALOR	R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) (R\$ 12.200,00)
ASSINATURAS	Reginaldo Bugliari - Presidente da Câmara Renato Murilo - Representante da Câmara

SESSÕES

FAUTA PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.05.2021

1ª - Leitura e votação de ata da Sessão anterior.

2ª - Leitura das correspondências recebidas no Conselho.

3ª - PROJETO DE LEI Nº 023/2021 - EXECUTIVO: cria o Projeto de Lei Laranja - Mãe Souco no âmbito do Município de Nova Aurora e dá outras providências.

4ª - OFÍCIO Nº 263/2021-GAB - Respostas referentes aos Requerimentos nº 265/2021, nº 266/2021, nº 267/2021, nº 268/2021 e nº 269/2021.

5ª - Apresentação de projetos de leis propostas por Tit.

VI - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

VII - Justificativa de ausência nº 003/2021, do Vereador EYEDER DAL MOLIN, no âmbito do Conselho Municipal do dia 18 de maio de 2021, por motivo de doença, com o Vereador do Distrito Sindical Carlos Leo, onde foram encaminhadas requisições para o Município de Nova Aurora/PR, e, posteriormente, sugerem tomar a programação.

VIII - REQUERIMENTOS

IX - Requerimento nº 104/2021 - Eyeder Dal Molin, requer do Conselho, que determine a criação de uma festa, que será dada em 2021/2022 na cidade de Nova Aurora, que tenha como principal finalidade a Comunidade Aná-Górgia, nas margens da BR 158, para isso a festa será voltada para a Comunidade Aná-Górgia.

X - Requerimento nº 146/2021 - Rolando Carlos Cardoso, requer do Executivo, a instalação de quadras esportivas nos Ruas Maria Pezenti e Maria Tereza, no Loteamento Jardim Peribassu II.

XI - Requerimento nº 191/2021 - Eyeder Dal Molin, requer do Executivo que providencie com urgência a manutenção de iluminação pública da Comunidade Aná-Górgia.

XII - Requerimento nº 158/2021 - Reginaldo Bugliari, requer do Executivo, instalação de energia solar fotovoltaica em imóvel onde está instalada a Faria do Produtor Rural.

Dados da assinatura digital:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - Tipo de certificado: e-sign - CNPJ: 76.208.839-900 - 52 - Empresa expedidora: Certsign RFB 04 - Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - XEB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaaurora.pr.gov.br.